



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 28/09/25, às 13 h 00 min.

PROJETO DE LEI Nº 36 / 2025 DO EXECUTIVO

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o Quadriênio 2026 a 2029.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de MANGUEIRINHA para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal e art. 6º, inciso X, e art. 97, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, estabelecendo para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, as metas para as ações municipais de execução plurianual, os indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e as despesas com a execução de programas de duração continuada.

Art. 2º Os programas, ações e prioridades da Administração Municipal e as projeções de receitas e despesas da Administração Municipal, para o período de 2026 a 2029, estão estabelecidas nos Anexos desta Lei.

§ 1º As metas físicas e os valores estimados para a execução das despesas fixadas neste PPA 2026-2029 estão condicionados à efetiva arrecadação das receitas nelas previstas.

§ 2º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias serão orientados pelas diretrizes constantes neste Plano.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Os Programas são compostos pelos seguintes atributos:

I - Denominação: comunicação ao público, em uma frase síntese, da compreensão direta dos propósitos do programa;

II - Órgão responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;

III - Macroobjetivos: são agrupamentos estratégicos e temáticos unificados dos programas em relação a tipicidade dos seus objetivos estratégicos;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

IV - Objetivo: expressa a busca de um resultado, descrevendo a finalidade do programa com concisão e precisão, sempre mensurável pelos indicadores;

V - Diretrizes: indicam como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis ou a serem constituídos e a forma de execução para atingir os resultados pretendidos pelo programa;

VI - Público Alvo: especifica os segmentos da sociedade ao qual se destina e que se beneficia com sua execução;

VII - Valor Previsto do programa: calculado após a soma da estimativa de valor de cada uma das Ações que o compõem;

VIII - Indicador: é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados, observando-se a seguinte terminologia:

a) Denominação: forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade;

b) Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador;

c) Medida Recente: situação mais recente do problema;

d) Índices esperados ao longo do PPA: situação que se espera atingir ao longo de cada ano da execução do PPA.

IX - Metas: medidas de alcance dos Objetivos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

X - Valor Global do Programa: é a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários previstos para a consecução dos Objetivos, sendo os orçamentários segregados na esfera Fiscal e de Seguridade Social, com as respectivas categorias econômicas.

XI - Ações: são aquelas que dependem de recursos dos orçamentos anuais, devem ter uma imediata correspondência com o objetivo do Programa e subdividem-se em:

a) Projeto: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação do governo;

c) Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, tais como transferência, amortizações, juros e encargos da dívida, reserva de contingência, cumprimento de sentenças judiciais, contribuição à previdência e outras.

Art. 6º As ações compreendem os seguintes atributos:

a) Produto/Unidade de Medida: é o bem ou serviço que vai ser ofertado, que se traduz em um padrão selecionado para mensurar que vai ser ofertado;

b) Meta física: é a quantidade de produto a ser ofertado, por ação num determinado período;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

c) Valor Financeiro: são as estimativas de custos de execução da ação, desdobradas por fontes de recursos e distribuídas para cada um dos anos do período de vigência do PPA.

Art. 7º Os programas constantes do Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais que as modifiquem.

Parágrafo Único. Os Programas e as Ações orçamentárias, constantes do PPA 2026-2029, são expressos com as mesmas codificações das leis orçamentárias anuais e das leis que as modifiquem.

Art. 8º Os valores financeiros, as metas físicas e os períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 9º O Poder Executivo poderá, por intermédio de Lei específica, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - alterar, substituir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III - incluir, excluir ou alterar programas, indicadores, resultados e montante de investimentos;
- IV - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- V - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida.

Art. 10. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do PPA 2026-2029, ficando o mesmo compatibilizado à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em especial para atendimento das instruções normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11. Os processos de monitoramento e avaliação da execução dos programas, metas e indicadores podem subsidiar a avaliação anual.

§ 1º O monitoramento constitui uma atividade estruturada a partir da implementação de cada programa constante do Plano, orientado para o alcance das metas previstas, identificando restrições e propondo medidas corretivas quando necessárias.

§ 2º A avaliação consiste na análise do desempenho dos resultados dos programas, em face das políticas públicas de Governo, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

§ 3º Os processos de monitoramento e avaliação da execução dos programas do PPA 2026-2029 poderão ser feitos com base no desempenho dos indicadores e na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações poderão ser apuradas periodicamente e terão por finalidade medir os resultados alcançados.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 12. Ficam o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo de Mangueirinha, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, bem como os com indicação de recursos do nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2026 a 2029.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 14. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 15. Na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas em função da mudança da conjuntura econômica e social do Município e de outros fatores que tenham impacto sobre as contas públicas.

Art. 16. A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo, por meio de projeto de lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO
DORINI:745625

41920

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Mangueirinha

Assinado digitalmente por LEANDRO
DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco),
CN=LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 11:34:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa de Leis, o incluso projeto de lei que institui o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 para o Município de Mangueirinha, estabelecendo, com fundamento no art. 165, inciso I e §1º, da Constituição Federal e art. 6º, inciso X, e art. 97, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

O presente PPA foi elaborado com a participação dos secretários municipais e gestores, levando em conta as principais demandas da população aferidas em consulta popular. Entre as áreas prioritárias identificadas, destacam-se saúde, educação e assistência social. As diretrizes traçadas neste PPA, refletem um grande alinhamento da proposta de ação de governo com as demandas da sociedade.

Levando em consideração o cenário macroeconômico atual e as projeções para os próximos anos, o município de Mangueirinha, em consonância com as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) estadual e nacional, espera se beneficiar de um crescimento moderado, com expectativa de estabilidade na arrecadação e ampliação das receitas oriundas de importantes fontes, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O cenário macroeconômico, projetado para o período 2026-2029 destaca uma taxa de crescimento do PIB de 2,0% ao ano, com a projeção da inflação para 2025 ajustada em 5,65% e queda gradual para 2026 e anos subsequentes, conforme projeção do Boletim FOCUS do Banco Central. Esses fatores têm um impacto direto na capacidade do município de gerar recursos e financiar os programas essenciais para a população, como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

Para garantir maior precisão nas projeções de receita municipal, adotou-se uma metodologia baseada em dados históricos e parâmetros econômicos atualizados. A metodologia foi dividida em etapas, dentre elas a Atualização Monetária, onde os valores históricos de algumas receitas de 2021 a 2024 foram corrigidos pela inflação acumulada, utilizando o IPCA. Após a atualização monetária, foi isolado o crescimento real das receitas, removendo os efeitos da inflação, possibilitado projeções futuras, e adotando uma tendência linear, levando em conta o crescimento histórico e as expectativas econômicas.

Além disso, considerando as estimativas de inflação para os próximos anos (de 2025 a 2029), ajustou-se as projeções de receitas, com base no Boletim Focus do Banco Central e análise isolada das regras de repasse dos programas fundo a fundo



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

para Educação, Saúde e Assistência, além da projeção do ICMS pelo Fundo de Participação dos Municípios - PR (FPM) e FPM pelo Governo Federal, através dos Estudos da CNM.

Com base nessa metodologia, foram feitas projeções que asseguram um crescimento sustentável das receitas municipais, considerando os cenários de estabilidade econômica nacional e estadual, e a capacidade do município de adaptar-se às variações conjunturais de mercado e mudanças na legislação, em especial com o novo código tributário.

O PPA 2026-2029 busca fortalecer a administração municipal, promovendo maior eficiência nos gastos públicos e transparência na gestão dos recursos. Ele reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a metodologia adotada garante prudência fiscal, adequando as estimativas de receita às realidades locais e externas, que serão reavaliadas a cada orçamento anual.

Com base nas informações expostas e nos dados atualizados, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, que reflete a continuidade dos esforços da Administração Municipal para garantir um futuro próspero e sustentável para Manguinhos.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a proposição, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

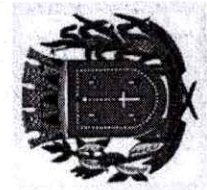
Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025.

**LEANDRO
DORINI:74562**

**541920
LEANDRO DORINI**

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado digitalmente por LEANDRO
DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 11:35:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		2.400.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00		11.400.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.320.000,00	1.595.000,00	1.650.000,00	1.705.000,00		6.270.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		600.000,00	725.000,00	750.000,00	775.000,00		2.850.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		480.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00		2.280.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		29.500,00	22.100,00	34.600,00	37.200,00		123.400,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		16.225,00	12.155,00	19.030,00	20.460,00		67.870,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		7.375,00	5.525,00	8.650,00	9.300,00		30.850,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.900,00	4.420,00	6.920,00	7.440,00		24.680,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00		820.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		112.750,00	112.750,00	112.750,00	112.750,00		451.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00		205.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		164.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		480.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00		264.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		96.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00		8.600.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00	1.265.000,00		4.730.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00		2.150.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00		1.720.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		26.300,00	26.400,00	26.400,00	26.500,00		105.600,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		14.465,00	14.520,00	14.520,00	14.575,00		58.080,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		6.575,00	6.600,00	6.600,00	6.625,00		26.400,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.260,00	5.280,00	5.280,00	5.300,00		21.120,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		550,00	550,00	550,00	550,00		2.200,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		250,00	250,00	250,00	250,00		1.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200,00	200,00	200,00	200,00		800,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		550,00	550,00	550,00	550,00		2.200,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		250,00	250,00	250,00	250,00		1.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200,00	200,00	200,00	200,00		800,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

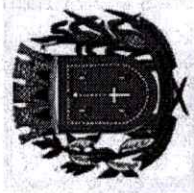
Página: 2 / 8
Data: 26/05/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
Natureza da Receita						
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	5.200.000,00	5.800.000,00	6.300.000,00	6.800.000,00		24.100.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.860.000,00	3.190.000,00	3.465.000,00	3.740.000,00		13.255.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.300.000,00	1.450.000,00	1.575.000,00	1.700.000,00		6.025.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.040.000,00	1.160.000,00	1.260.000,00	1.360.000,00		4.820.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	592.000,00	686.000,00	774.000,00	867.000,00		2.919.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	325.600,00	377.300,00	425.700,00	476.850,00		1.605.450,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	148.000,00	171.500,00	193.500,00	216.750,00		729.750,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	118.400,00	137.200,00	154.800,00	173.400,00		583.800,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo -	798.000,00	976.000,00	1.147.000,00	1.324.000,00		4.245.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	438.900,00	536.800,00	630.850,00	728.200,00		2.334.750,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	199.500,00	244.000,00	286.750,00	331.000,00		1.061.250,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	159.600,00	195.200,00	229.400,00	264.800,00		849.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.300.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00		19.400.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.365.000,00	2.585.000,00	2.750.000,00	2.970.000,00		10.670.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.075.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00		4.850.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	860.000,00	940.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00		3.880.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	129.000,00	131.000,00	132.000,00	133.000,00		525.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.950,00	72.050,00	72.600,00	73.150,00		288.750,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	32.250,00	32.750,00	33.000,00	33.250,00		131.250,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.800,00	26.200,00	26.400,00	26.600,00		105.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	800,00	800,00	800,00	800,00		3.200,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	440,00	440,00	440,00	440,00		1.760,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200,00	200,00	200,00	200,00		800,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	160,00	160,00	160,00	160,00		640,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		8.400,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00		4.620,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	525,00	525,00	525,00	525,00		2.100,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	420,00	420,00	420,00	420,00		1.680,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	2.250.000,00	2.336.000,00	2.523.000,00	2.710.000,00		9.819.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.250.000,00	2.336.000,00	2.523.000,00	2.710.000,00		9.819.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

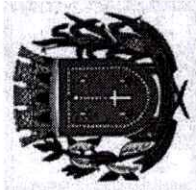
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
Natureza da Receita						
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	760.000,00	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	760.000,00	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural -	4.100.000,00	4.500.000,00	4.900.000,00	5.300.000,00	18.800.000,00	18.800.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.255.000,00	2.475.000,00	2.695.000,00	2.915.000,00	10.340.000,00	10.340.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.025.000,00	1.125.000,00	1.225.000,00	1.325.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00
(-) Fundeb	-820.000,00	-900.000,00	-980.000,00	-1.060.000,00	-3.760.000,00	-3.760.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-820.000,00	-900.000,00	-980.000,00	-1.060.000,00	-3.760.000,00	-3.760.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	820.000,00	900.000,00	980.000,00	1.060.000,00	3.760.000,00	3.760.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, CF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	4.300,00	5.000,00	5.600,00	6.200,00	21.100,00	21.100,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, CF	4.300,00	5.000,00	5.600,00	6.200,00	21.100,00	21.100,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 8
Data: 26/05/2025

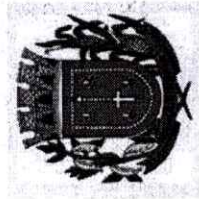
Natureza da Receita					VALOR	
Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		76.900,00	90.500,00	103.300,00	116.700,00	387.400,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		76.900,00	90.500,00	103.300,00	116.700,00	387.400,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas		21.200,00	25.300,00	29.200,00	33.300,00	109.000,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		21.200,00	25.300,00	29.200,00	33.300,00	109.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	117.200,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	117.200,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplicações		982.000,00	982.000,00	982.000,00	982.000,00	3.928.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		982.000,00	982.000,00	982.000,00	982.000,00	3.928.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		40.000.000,00	42.000.000,00	43.700.000,00	45.800.000,00	171.500.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.000.000,00	23.100.000,00	24.035.000,00	25.190.000,00	94.325.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000.000,00	10.500.000,00	10.925.000,00	11.450.000,00	42.875.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		-8.000.000,00	-8.400.000,00	-8.740.000,00	-9.160.000,00	-34.300.000,00
(-) Fundeb		-8.000.000,00	-8.400.000,00	-8.740.000,00	-9.160.000,00	-34.300.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		-8.000.000,00	-8.400.000,00	-8.740.000,00	-9.160.000,00	-34.300.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		8.000.000,00	8.400.000,00	8.740.000,00	9.160.000,00	34.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas Extraordinárias		4.200.000,00	5.000.000,00	5.800.000,00	6.700.000,00	21.700.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.200.000,00	5.000.000,00	5.800.000,00	6.700.000,00	21.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Educação - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas		1.400.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.200.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.400.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.200.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 8
Data: 26/05/2025

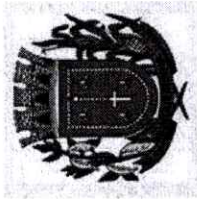
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
Natureza da Receita						
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos -	9.500.000,00	10.400.000,00	11.200.000,00	12.100.000,00		43.200.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	9.500.000,00	10.400.000,00	11.200.000,00	12.100.000,00		43.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	723.000,00	662.000,00	596.000,00	535.000,00		2.516.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	723.000,00	662.000,00	596.000,00	535.000,00		2.516.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 - CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C/c 26271-4	19.600,00	21.500,00	23.200,00	25.000,00		89.300,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	19.600,00	21.500,00	23.200,00	25.000,00		89.300,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	7.600,00	9.300,00	10.900,00	12.500,00		40.300,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.600,00	9.300,00	10.900,00	12.500,00		40.300,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Incentivo para ações estratégicas	586.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.386.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	586.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.386.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Programa de Informatização da APS	1.900.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00		8.500.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00		8.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - INC. FINANC. da APS - Capacitação Ponderada	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00		2.580.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00		2.580.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Incentivo Fin. Atenção a Saúde Bucal	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.400.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Transformação Digital no SUS	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00		186.800,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.700,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00		186.800,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		5.600.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		5.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SAMU 192	393.000,00	413.000,00	430.000,00	450.000,00		1.686.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	393.000,00	413.000,00	430.000,00	450.000,00		1.686.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eleitivas)	100.000,00	118.100,00	118.100,00	118.100,00		454.300,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	118.100,00	118.100,00	118.100,00		454.300,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Inc. Financ. Vig Saude Assist Financ. Agentes Combate Endemias	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		656.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		656.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Piso Salarial Enfermagem	421.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00		1.684.000,00
010640/1064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assis Financ Uniao Comp Piso Enfermagem	421.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00		1.684.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00		5.000.000,00
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00		5.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	325.000,00	338.000,00	348.000,00	360.000,00		1.371.000,00
010420/1042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	325.000,00	338.000,00	348.000,00	360.000,00		1.371.000,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 8
Data: 26/05/2025

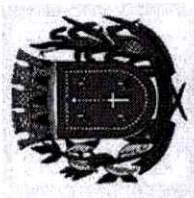
Natureza da Receita	Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -		259.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00		1.189.000,00
01043/01043.09.01.06.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		259.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00		1.189.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Piso Transição Média Complexidade - C/C		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00		26.000,00
01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00		26.000,00
01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e		60.000,00	62.000,00	64.000,00	68.000,00		254.000,00
01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e		60.000,00	62.000,00	64.000,00	68.000,00		254.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Componente - Piso Básico Fixo		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00		500.000,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00		500.000,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		120.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00		570.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		120.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00		570.000,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00		115.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00		115.000,00
01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00		270.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - IGDBF - Índice Gestão Descentralizada CADÚnico		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00		270.000,00
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00		270.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00 - FMI - Repasse Ministério Fazenda - IR		25.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00		107.000,00
01900/00900.09.06.05.05.1.661.0000 - Fundo do Idoso		25.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00		107.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		57.000.000,00	58.800.000,00	60.000.000,00	60.100.000,00		235.900.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		31.350.000,00	32.340.000,00	33.000.000,00	33.055.000,00		129.745.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		14.250.000,00	14.700.000,00	15.000.000,00	15.025.000,00		58.975.000,00
(-) Fundeb		-11.020.000,00	-11.000.000,00	-10.920.000,00	-10.900.000,00		-43.840.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		-11.020.000,00	-11.000.000,00	-10.920.000,00	-10.900.000,00		-43.840.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		11.400.000,00	11.760.000,00	12.000.000,00	12.020.000,00		47.180.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal		5.900.000,00	6.400.000,00	6.900.000,00	7.500.000,00		26.700.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.245.000,00	3.520.000,00	3.795.000,00	4.125.000,00		14.685.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.475.000,00	1.600.000,00	1.725.000,00	1.875.000,00		6.675.000,00
(-) Fundeb		-1.180.000,00	-1.280.000,00	-1.380.000,00	-1.500.000,00		-5.340.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		-1.180.000,00	-1.280.000,00	-1.380.000,00	-1.500.000,00		-5.340.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.180.000,00	1.280.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00		5.340.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 8
Data: 26/05/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
Natureza da Receita						
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	801.000,00	826.000,00	844.000,00	869.000,00		3.340.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	440.550,00	454.300,00	464.200,00	477.950,00		1.837.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.250,00	206.500,00	211.000,00	217.250,00		835.000,00
(-) Fundeb	-160.200,00	-165.200,00	-168.800,00	-173.800,00		-668.000,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-160.200,00	-165.200,00	-168.800,00	-173.800,00		-668.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	160.200,00	165.200,00	168.800,00	173.800,00		668.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.100,00	33.400,00	36.300,00	39.600,00		139.400,00
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	30.100,00	33.400,00	36.300,00	39.600,00		139.400,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -	54.300,00	53.500,00	52.400,00	51.700,00		211.900,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	54.300,00	53.500,00	52.400,00	51.700,00		211.900,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00		1.260.000,00
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00		1.260.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00		4.200.000,00
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00		4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Estratégia Qualificação do Parto	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00		860.000,00
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00		860.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Incentivo de Custeio Programa Atenção Primária C/c	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		5.200.000,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		5.200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	900.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00	1.134.000,00		4.143.450,00
01013/01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	900.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00	1.134.000,00		4.143.450,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB 70%	17.000.000,00	18.714.000,00	19.915.000,00	20.715.000,00		76.344.000,00
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	17.000.000,00	18.714.000,00	19.915.000,00	20.715.000,00		76.344.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB 30%	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00		4.600.000,00
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 30%	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00		4.600.000,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Principal	70.100,00	67.800,00	65.000,00	62.600,00		265.500,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.100,00	67.800,00	65.000,00	62.600,00		265.500,00
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
1.9.2.1.03.0.3.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
1.9.2.1.03.0.4.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 8
Data: 26/05/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
						VALOR
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		800.000,00
01050/01050.99.99.00.00.1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		800.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.000,00	177.000,00	183.000,00	189.000,00		719.000,00
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	170.000,00	177.000,00	183.000,00	189.000,00		719.000,00
Total Geral:	154.547.100,00	165.133.100,00	173.473.050,00	180.926.000,00		674.079.250,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 19
Data: 26/05/2025

Programa		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0000 - Operações Especiais					
Objetivos					
Garantir suporte técnico, jurídico e operacional às secretarias finalísticas, promovendo uma gestão integrada, responsável e em conformidade com os princípios da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Inclui-se, ainda, a execução de obrigações financeiras, como o pagamento de juros, taxas de mora e amortizações decorrentes de contratos de operação de crédito, termos de confissão de dívida junto ao INSS, FGTS, precatórios, entre outros; uma contribuição ao PASEP; e devolução de saldos não utilizados em convênios.					
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com o Fortalecimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.					
ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação, com a promoção parcerias multissetoriais para o desenvolvimento eficaz das políticas públicas.					
Justificativas:					
A responsabilidade fiscal é um dos pilares fundamentais da boa gestão pública. Para garantir o equilíbrio das contas e a substituição institucional, é necessária a execução pontual e eficiente das obrigações financeiras assumidas pelo município. O programa contempla ações externas ao cumprimento de compromissos legais e contratuais, garantindo a estabilidade das finanças públicas e o respeito aos normativos que regem a administração. Inclui-se, nesse âmbito, o pagamento de juros, taxas de mora e amortizações relativas a contratos de operação de crédito, termos de confissão de dívida junto ao INSS, FGTS, precatórios, entre outros. Abrange também o recolhimento da contribuição ao PASEP e a devolução de saldos não utilizados em convênios, evitando revisões e garantindo a regularidade junto aos órgãos de controle. Ao priorizar esses compromissos, o programa reforça a transparência, a responsabilidade na gestão orçamentária e financeira, e contribui para a manutenção da capacidade de investimento do município.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Responsabilidade Fiscal: Garantir o cumprimento rigoroso das obrigações financeiras do município, garantindo equilíbrio orçamentário e regularidade junto aos órgãos de controle e credores.					
Apoio à Governança Institucional: Oferecer suporte técnico, jurídico e operacional às unidades de administração, fortalecendo a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas.					
Gestão Transparente e Eficiente: Promover práticas administrativas pautadas na legalidade, moralidade e publicidade, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e a confiança da população.					
Prevenção de Riscos e Regularidade Jurídica: Gerenciar passivos e prevenir avaliações decorrentes do descumprimento de obrigações legais, como dívidas previdenciárias, encargos financeiros e devoluções de recursos.					
2019 - Devolução e Restituições de Valores	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	283.000,00	283.000,00
2020 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	27.250.000,00	27.250.000,00
2021 - Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	6.347.000,00	6.347.000,00
Total:				33.880.000,00	33.880.000,00

Consolidado

Programa

Consolidado

Programa				
0010 - Mulheres de Mangueirinha: Dignidade, Direitos e Protagonismo				
Objetivos				
Fortalecer a atuação da Secretaria da Mulher com políticas públicas transversais que promovam o acolhimento, a capacitação, o empreendedorismo, o combate à violência, a valorização cultural e a participação política das mulheres, com foco na equidade, proteção de direitos e promoção da cidadania feminina.				
Justificativas:				
As mulheres representam mais de 50% da população de Mangueirinha, sendo protagonistas na vida familiar, econômica e social. No entanto, ainda enfrentam desigualdades estruturais, violências, invisibilidade e exclusão em diversas áreas. A secretaria específica demonstra o compromisso da gestão com a pauta de gênero. O fortalecimento dessa estrutura, com a implantação do CEAM, a atuação do Ônibus Lilás, os programas de capacitação e autonomia econômica, e os cuidados com a mulher rural, indígena, com deficiência e vítima de violência, são ações fundamentais para garantir a equidade. A transversalidade com saúde, educação, desenvolvimento econômico e assistência social é essencial para alcançar resultados efetivos e duradouros.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Implantar o CEAM como referência para acolhimento e atendimento multidisciplinar às mulheres Ampliar parcerias com instituições de ensino, saúde, justiça e ONGs para apoio jurídico, psicológico e social Apoiar e estruturar os Clubes de Mães como espaços de convivência, geração de renda e acolhimento Promover campanhas de conscientização sobre direitos das mulheres, igualdade, prevenção à violência e combate ao assédio Implantar e manter o Ônibus Lilás com atendimento itinerante Incentivar o empreendedorismo feminino com apoio ao microcrédito, e-commerce e feiras Promover cursos de capacitação, liderança e educação financeira para mulheres de todas as idades Desenvolver políticas específicas para mulheres do campo, indígenas e com deficiência Apoiar a participação política e o protagonismo feminino em espaços de decisão Criar grupos de apoio a mães e promover ações de cuidado materno-infantil Implantar programas de microchipagem, adoção e proteção de mulheres cuidadoras de animais Valorizar a cultura feminina com eventos, feiras e ações de fortalecimento de identidade				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - Investimentos Secretaria de Política às Mulheres	Pessoas (pe)		66.400,00	1.592.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.592.000,00
2075 - Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	Pessoas (pe)		66.400,00	187.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		187.000,00
2077 - Implementar Ações e Apoio à Associações	Pessoas (pe)		66.400,00	233.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		233.000,00
2078 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às	Pessoas (pe)		66.400,00	4.241.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.241.000,00
Total:				6.253.000,00

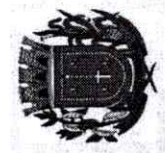
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Investimentos - Prédios Administrativos	Metro Quadrado (M²)	00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	3.546.000,00
		00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		3.113.000,00
2005 - Atividades de Assessoria de Imprensa	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		4,00	433.000,00
		00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		723.000,00
2006 - Atividades do Gabinete	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		4,00	723.000,00
		00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.651.000,00
2007 - Atividades da Procuradoria Municipal	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		4,00	6.651.000,00
				5.646.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 19
Data: 26/05/2025

2008 - Atividades da Controladoria Municipal	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.846.000,00
	01050/01050.99.99.00.00.1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	800.000,00
OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	4,00	1.359.000,00
2009 - Atividades da Gestão de Compras e Licitação	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.359.000,00
	4,00	1.826.000,00
OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	4,00	1.826.000,00
2010 - Atividades do Departamento de Administração	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.854.000,00
	4,00	18.773.000,00
2011 - Atividades da Divisão de Manutenção e Recuperação de	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.081.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.744.000,00
OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	4,00	1.744.000,00
2012 - Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	403.000,00
	4,00	403.000,00
2013 - Atividades de gestão de pessoal	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.657.000,00
	3.840,00	3.657.000,00
2017 - Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.401.000,00
	32.000,00	2.401.000,00
2018 - Atividades do Departamento de Finanças	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.375.000,00
	4,00	6.834.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	495.000,00
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	46.000,00
2022 - Atividades do Departamento de Contabilidade	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.655.000,00
	4,00	3.655.000,00
9999 - Reserva de Contingência	0,00	6.700.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.700.000,00
Total:		65.540.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 6 / 19
Data: 26/05/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável				40.000,00	1.484.100,00
					645.000,00
Objetivos					86.000,00
					753.100,00
				4,00	415.000,00
					415.000,00
				4,00	1.076.000,00
					1.076.000,00

0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável

Objetivos

Estabelecer políticas públicas de incentivo à produção rural, à industrialização de base local, ao empreendedorismo, à economia verde e à proteção animal e ambiental, com foco no desenvolvimento regional, justiça social e inovação, assegurando a integração entre campo e cidade.

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, com o Fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia, piscicultura e segurança alimentar.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, com o Incentivo ao uso sustentável de recursos naturais e boas práticas produtivas.

ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, com Ações de preservação ambiental e incentivo à produção orgânica.

ODS 15 – Vida Terrestre, com a Recuperação de nascentes, proteção de rios e repovoamento de espécies nativas.

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, com o Controle de zoonoses e segurança alimentar com inspeção sanitária rural.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, com a Valorização dos territórios rurais e fortalecimento da identidade local com eventos gastronômicos e turismo rural.

Justificativas:

Mangueirinha possui forte vocação agropecuária e expressiva presença de agricultura familiar, cooperativas e áreas de reserva natural, o que cria condições ideais para um modelo de desenvolvimento sustentável. A expansão das agroindústrias, o apoio à produção de alimentos orgânicos, a valorização do comércio local e a proteção dos recursos naturais representam um caminho viável para gerar oportunidades, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população.

A integração com os programas estaduais e federais (como o "Estradas da Integração", ICMS Ecológico, incentivos ao MEI, Selo Arte e Sala do Empreendedor) fortalece a atuação do município e potencializa seus recursos. A ampliação da infraestrutura rural, a qualificação profissional, a inovação tecnológica e a responsabilidade ambiental formam o alicerce de um ciclo virtuoso de crescimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a agricultura familiar com assistência técnica, adubos, calcário e mecanização rural

Estimular agroindústrias, cooperativas e a economia solidária com foco em produtos locais

Apoiar e expandir a Feira do Agricultor e a comercialização via merenda escolar

Criar a Divisão de Bem-Estar Animal com políticas de proteção, castração, adoção e fiscalização

Ampliar a cobertura ambiental com ações de recuperação de nascentes, viveiros e arborização

Incentivar a coleta e reuso de água, perfuração de poços e educação ambiental

Consolidar o Parque Industrial com incentivos, infraestrutura e foco em inovação e empregos

Criar espaços de inovação como coworkings, aceleradoras e centros tecnológicos públicos

Ampliar o acesso a crédito, e-commerce e canais de apoio ao MEI e microempresas

Promover feiras, exposições e ações de capacitação com entidades como SEBRAE, SENAI, SENAC, ACIMAN

Capitar recursos do ICMS Ecológico e desenvolver Unidades de Conservação

Integrar zonas rurais e urbanas na mesma estratégia de desenvolvimento sustentável

Incluir ações com povos indígenas tais como Hortifrúti de Qualidade e Agroecologia Indígena

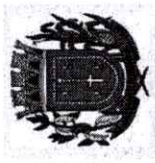
1003 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	METROS LINEARES (mt)	00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	1.484.100,00
		00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		645.000,00
		00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		86.000,00
			4,00	753.100,00
				415.000,00
				415.000,00
				1.076.000,00
				1.076.000,00

1008 - Investimentos da Secretaria de Agricultura

OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)

1011 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural

OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 7 / 19
Data: 26/05/2025

Consolidado

2060 - Ações para proteção da Causa Animal	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		4,00	666.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		666.000,00
2061 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	Pessoas (pe)		66.400,00	710.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		710.000,00
2062 - Atividades de Desenvolvimento Rural	Pessoas (pe)		66.400,00	17.723.421,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.389.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		4.145.421,00
2063 - Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.189.000,00
	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		4,00	547.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		547.000,00
2064 - Gestão de Solos e Água em Microbacias			4,00	194.000,00
	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)			194.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		194.000,00
2066 - Ações e Serviços da Indústria e do Comércio			4,00	4.357.000,00
	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)			4.357.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.357.000,00
2067 - Ações e Apoio à EXPOMANG	Pessoas (pe)		33.200,00	2.470.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.470.000,00
2068 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial			4,00	2.201.000,00
	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)			2.001.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
		00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		215.000,00
2072 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		4,00	215.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		52.042.179,00
2073 - Manutenção do Departamento de Viação e Infraestrutura Rural	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		4,00	26.070.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.636.779,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		3.242.000,00
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		93.400,00
		00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		3.870.000,00
2079 - Ações do departamento de urbanismo e paisagismo			4,00	2.433.000,00
	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)			1.437.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		37.320.000,00
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		18.598.000,00
2080 - Manter a Limpeza Pública e Distrital	Pessoas (pe)		66.400,00	15.282.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.297.000,00
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.143.000,00
Pessoas (pe)	66.400,00	2.087.000,00
2081 - Manutenção de vias urbanas	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.087.000,00
	Total:	127.377.700,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 9 / 19
Data: 26/05/2025

Programa		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0004 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada					
Objetivos					
Executar obras e serviços de infraestrutura urbana e rural com foco em planejamento participativo, ordenamento territorial, sustentabilidade ambiental, acessibilidade e mobilidade eficiente, eixos do Plano Diretor, garantindo qualidade de vida à população e fortalecimento da capacidade de gestão pública.					
Justificativas:					
Mangueirinha possui desafios significativos no que diz respeito à infraestrutura urbana e rural, incluindo acessos, drenagem, calçamento, saneamento, gestão de resíduos e mobilidade. A baixa nota no IDSC-BR e a necessidade de atualização da malha viária e da organização territorial evidenciam a urgência de ações coordenadas e planejadas, alinhadas ao PDM e ao PAI. O fortalecimento dessas áreas permitirá que Mangueirinha avance em direção a uma cidade mais acessível, funcional e preparada para o crescimento ordenado e sustentável, em consonância com os princípios do Estatuto da Cidade e as metas do desenvolvimento sustentável. Um aspecto essencial a identidade do território, é a atenção de forma transversal as ações programadas para a Reserva indígena, ações planejadas e coordenada paralelamente as ações do PAI são essenciais para a identidade de Mangueirinha					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Implementar ações previstas nos Eixos Temáticos do PAI: Mobilidade, Ordenamento Territorial, Meio Ambiente e Gestão Urbana; Promover a urbanização qualificada com foco na acessibilidade, arborização, pavimentação, ciclovias e sinalização; Reestruturar vias urbanas e rurais por meio de programas como Estrada Boa, Asfalto no Campo e Calçamento no Campo; Avançar na gestão de resíduos sólidos com PEVs, coleta seletiva e reciclagem de entulho; Revitalizar espaços públicos, praças, cemitérios e monumentos; Modernizar a infraestrutura de obras públicas e equipamentos públicos; Ampliar o uso de tecnologias sustentáveis como energia solar em prédios públicos e sistemas de monitoramento urbano; Integrar ações com o Plano Diretor, utilizando ferramentas como georreferenciamento, cadastros atualizados e legislações urbanísticas. Urbanização - Campina dos Índios, bem como o Calçamento na Água Santa, Casa do Índio, Módulos Sanitários e o Viveiro e Reflorestamento fazem parte das ações transversais para a Reserva Indígena					
2014 - Atividades da Divisão de Planejamento		OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	3.849.000,00
2015 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia		OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	12.585.000,00
			00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		7.658.000,00
			00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		3.458.000,00
2016 - Manutenção de Iluminação Pública		Pessoas (pe)		66.400,00	1.469.000,00
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.236.400,00
			00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		172.000,00
				Total:	22.670.400,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0005 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência					
Objetivos					
Desenvolver o turismo como vetor estratégico da economia local, qualificando a infraestrutura, promovendo os atrativos naturais e culturais, fortalecendo a governança e ampliando a visibilidade de Mangueirinha no cenário turístico estadual e nacional, de forma sustentável e participativa.					
Justificativas:					
Mangueirinha reúne condições excepcionais para o turismo, com destaque para seu patrimônio natural – como o Lago da Usina Hidrelétrica Governador Ney Braga, cachoeiras, mirantes e trilhas ecológicas – e para seu potencial cultural, representado pela forte presença indígena, tradições tropeiras, festas religiosas e gastronomia local. Segundo o Inventário Turístico (2022), o município se destaca nos segmentos de ecoturismo, etnoturismo, turismo de aventura, cicloturismo, birdwatching, náutico, pesca e rural, com forte apelo à experiência e vivência do visitante. A criação da Marca Mangueirinha Turismo e do Plano Municipal de Turismo estão em curso, mas ainda é necessário fortalecer o órgão oficial de turismo, organizar a oferta e consolidar a governança. A ausência de sinalização turística, estrutura precária em alguns atrativos e baixa integração com a iniciativa privada impedem o pleno desenvolvimento do setor. Este programa busca solucionar essas lacunas, impulsionar a economia criativa e colocar Mangueirinha no mapa do turismo regional.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Estruturar o órgão oficial de turismo e implementar o Plano Municipal de Turismo Celebrar convênios com instâncias de governança regional e federal (MAPA DO TURISMO / CADASTUR) Criar e executar o Plano de Marketing "Mangueirinha Turismo" Preservar e sinalizar os atrativos naturais, históricos e culturais do município Valorizar e incluir comunidades indígenas e rurais no processo turístico Criar rotas e pacotes turísticos temáticos (pesca, trilhas, festas, cicloturismo etc.) Incentivar a formalização e o cadastro de casas de veraneio e empreendimentos turísticos Promover o turismo de base comunitária e o turismo gastronômico com foco em ingredientes locais Melhorar os acessos e a infraestrutura nos pontos turísticos Promover eventos temáticos e festivais que valorizem a identidade local Apoiar os grupos culturais e tradicionais como os CTGs e os grupos indígenas					
1010 - Investimento em infraestrutura Turístico	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	860.000,00	
2070 - Ações de Incentivo ao Turismo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	1.923.000,00	
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		324.000,00	
				1.599.000,00	
Total:				2.783.000,00	



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

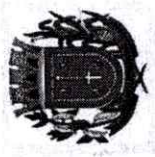
Programa		Recurso	Produto (Un. de medida)	Metas	
				Física	Financeira
0006 - Cultura e Esporte para Todos: Identidade, Saúde e Cidadania em Movimento					
Objetivos					
Fomentar, estruturar e integrar políticas públicas de cultura e esporte que valorizem os talentos locais, incentivem a prática esportiva e artística, preservem a memória e os patrimônios, ampliem os espaços de participação e ofereçam alternativas saudáveis e criativas para todas as idades.					
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, com a Promoção da saúde mental e emocional com ações culturais e esportivas inclusivas.					
ODS 5 – Igualdade de Gênero, com a Inclusão e empoderamento de jovens e grupos sociais diversos por meio da cultura e do esporte.					
Justificativas:					
Mangueirinha possui um forte potencial cultural e esportivo, com tradições enraizadas, artistas populares, movimentos religiosos, escolares e tradicionais (como os CTGs), além de grande participação comunitária em eventos, feiras e festivais. Também possui atletas e jovens que necessitam de estrutura, incentivo e visibilidade. A ausência de espaços dedicados e a falta de estímulo à produção contínua prejudicam o desenvolvimento desses setores como instrumentos de educação, saúde mental, identidade e turismo. O programa integra as ações para garantir acesso igualitário, com foco especial na inclusão de pessoas com deficiência, mulheres, indígenas e moradores de regiões periféricas ou rurais.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Criar e regulamentar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura					
Apoiar a produção artística local com oficinas, cursos e projetos					
Criar e manter o Coral e o Grupo de Teatro Municipal					
Promover eventos como feiras gastronômicas, festivais e semanas culturais					
Ampliar a divulgação via internet (Cultura na Web)					
Implantar o Museu Municipal e promover o tombamento da Casa de Pedra					
Estimular a cultura tradicional com danças e parcerias com CTGs					
Integrar cultura e comércio em eventos comunitários (Noite Cultural)					
Apoiar modalidades esportivas diversas e promover campeonatos regionais					
Oferecer acompanhamento físico e fisioterapêutico gratuito					
Ampliar vagas nas escolinhas municipais					
Criar o programa Bolsa Atleta via edital					
Modernizar os complexos esportivos, com LED e acessibilidade					
Criar espaços de lazer em bairros e comunidades indígenas					
Implantar infraestrutura como pista de atletismo, rampa de voo livre, pista de automobilismo, ponto do pedal					
Criar o Centro Integrado de Artes Marciais e Meditação					
Adaptar o Clube Planalto em um Centro Integrado Esportivo e Cultural					
1009 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4,00	102.000,00
2069 - Atividades do Departamento de Esportes	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)			4,00	102.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.025.000,00
2071 - Ações e Eventos Culturais	Pessoas (pe)			66.400,00	12.025.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			862.000,00
Total:				12.989.000,00	12.989.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 12 / 19
Data: 26/05/2025

Programa					
0007 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade					
Objetivos					
Promover o atendimento integral e humanizado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso à assistência social, habitação, segurança alimentar, proteção contra a violência e oportunidades de inserção produtiva, com base nos princípios do SUAS e na intersectorialidade atendo as diretrizes e metas do Plano Municipal de Assistência Social com outras políticas públicas.					
ODS 1: Erradicação da pobreza					
ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável					
ODS 3: Saúde e bem-estar					
ODS 10: Redução das desigualdades					
ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis					
ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes					
Justificativas:					
Manguinhos apresenta uma realidade socioeconômica com 3.439 famílias no Cadastro Único, sendo 2.019 com renda de até ½ salário mínimo per capita, e 1.167 famílias beneficiárias do Bolsa Família (março de 2025). A presença de grupos vulneráveis, como 264 famílias indígenas e elevados números de beneficiários do BPC (570 pessoas) evidenciam a necessidade de uma política de assistência social estruturada, ativa e presente nos territórios.					
A partir do diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social, somado à atuação do CRAS, CREAS, Casa Lar e Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o município já possui uma base de atuação consolidada, mas ainda enfrenta desafios na ampliação dos serviços, integração de dados, atendimento especializado e combate a violações de direitos. É necessário avançar na regularização fundiária, na política habitacional, na qualificação profissional e no fortalecimento das ações intersectoriais, articulando cultura, educação, saúde, habitação e geração de renda para garantir uma assistência transformadora e cidadã.					
Nesse sentido, o programa busca dar suporte com a gestão dos recursos financeiros, patrimonial, de pessoal, material e dos processos de trabalho, buscando atingir os objetivos propostos.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Universalizar o acesso aos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social;					
Fortalecer o Cadastro Único e a busca ativa de famílias vulneráveis para inclusão e Serviços Programas e Projetos;					
Ampliar os serviços da Proteção Social Básica e Especial (CRAS, CREAS, Casa Lar);					
Promover políticas de inclusão produtiva e qualificação para o mercado de trabalho;					
Implementar ações de segurança alimentar e nutricional (como o programa Lixo por Verdura);					
Criar a Companhia de Habitação e ampliar os programas de habitação e regularização fundiária;					
Oferecer serviços e espaços adequados para idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência e povos indígenas;					
Fortalecer a Rede de Proteção de atendimento a criança o adolescente, idosos, pessoas com deficiência, mulheres.					
Promover Capacitação e Ações Comunitárias para fortalecimento da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos – SGD.					
Estimular o protagonismo juvenil e o fortalecimento de vínculos comunitários;					
Apoiar os conselhos de direitos e ampliar os espaços de controle social;					
Valorizar os profissionais do SUAS com formação continuada e estrutura adequada;					
Indígena Participativo, com destaque para inclusão em conselhos, cargos públicos e ações intersectoriais de cidadania;					
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira	
1007 - Investimentos na infraestrutura da assistência social		Metro Quadrado (M²)	000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	403.000,00
2044 - Ações da Divisão de Habitação de Interesse Social		OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	403.000,00
2045 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único IGD Metro Quadrado (M²)			000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400,00	1.378.000,00
			000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		325.000,00
			000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		55.000,00
			00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão		270.000,00
2046 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de		Pessoas (pe)		66.400,00	317.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 19
Data: 26/05/2025

2047 - Gestão das Ações da Assistência Social - SUAS	Pessoas (pe)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	283.000,00
			66.400,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.720.000,00
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	18.568.000,00
			152.000,00
			4,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.905.000,00
			1.905.000,00
			798.000,00
			691.000,00
			107.000,00
			4.947.000,00
			4.947.000,00
			5.009.000,00
			5.009.000,00
			181.000,00
			181.000,00
			2.011.000,00
			2.011.000,00
			373.000,00
			112.000,00
			261.000,00
			230.000,00
			230.000,00
			119.000,00
			20.000,00
			99.000,00
			132.000,00
			20.000,00
			112.000,00
			204.000,00
			20.000,00
			184.000,00
2048 - Manter Ações da Secretaria de Assistência Social	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		
2049 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso	Pessoas (pe)		
2050 - Manter e Implementar Prog. Proj de Proteção da Criança e do Pessoas (pe)			
2051 - Manter os Benefícios Eventuais	Pessoas (pe)		
2052 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR	PESSOAS (pss)		
2053 - Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas (pe)		
2054 - Piso Básico Fixo - PAIF	Pessoas (pe)		
2055 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	Pessoas (pe)		
2056 - Piso de Transição da Media Complexidade	Pessoas (pe)		
2057 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		
2058 - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)		



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 19
Data: 26/05/2025

2059 - Programa PAS - Paraná	Pessoas (pe)	66.400,00	166.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	144.000,00
		Total:	37.218.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 15 / 19
Data: 26/05/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	Diretrizes (Forma de implementação) Cumprir as metas estabelecidas pelo PNE e pelo Plano Municipal de Educação Universalizar o acesso à educação infantil (creche e pré-escola) Ampliar a oferta de educação em tempo integral Garantir infraestrutura adequada, alimentação escolar de qualidade e transporte escolar seguro Implementar tecnologias educacionais e inclusão digital (robótica, lousas digitais, internet) Investir em segurança escolar com tecnologia (videomonitoramento, controle de frequência, reconhecimento facial) Promover atendimento psicológico e acompanhamento socioemocional de alunos e profissionais Valorizar os profissionais da educação com formação continuada, plano de carreira e incentivos por desempenho Fortalecer a gestão democrática com eleição de diretores por critérios técnicos e participação da comunidade Integrar ações intersetoriais com saúde, cultura, esporte e assistência social	Metro Quadrado (M²)	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	3.312,00	2.419.000,00
					431.000,00
1004 - Construção, ampliação e reforma - Unidades Escolares					1.988.000,00
1005 - Construção, ampliação e reforma - Unidades Escolares		Metro Quadrado (M²)		200,00	216.000,00
2023 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar		Pessoas (pe)		1.860,00	2.554.000,00
					1.908.000,00
					215.000,00
					431.000,00
2024 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		Pessoas (pe)		1.452,00	5.372.000,00
					1.450.000,00

Objetivos
Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino, assegurar o acesso universal à educação infantil, ampliar o ensino em tempo integral, integrar tecnologias educacionais, fortalecer o cuidado com a saúde emocional e física de alunos e profissionais, e atingir as metas do Plano Municipal Nacional de Educação (PME), com foco na elevação do IDEB.

Justificativas:
ODS 04 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
O município reconhece a importância da educação como base para o desenvolvimento humano e social. Diante dos desafios relacionados ao acesso à creche, em busca do atendimento da meta 1B (PME), à qualidade da aprendizagem com manutenção das condicionalidades do VAAE e em especial o crescimento da proficiência – IDEB, que apresenta uma meta audaciosa no Plano de Governo para o quadriênio que busca a nota 8,0, aliado a constante pressão à valorização e capacitação dos profissionais e à segurança escolar, torna-se essencial implementar um conjunto de ações integradas que promovam uma educação pública de referência, com equidade, inovação e participação da comunidade. A educação como vetor estratégico para o desenvolvimento humano, social e econômico junto aos nossos 1.936 estudantes. Contudo, apesar dos avanços, o município ainda enfrenta desafios importantes, como a taxa de analfabetismo de 7,7% entre maiores de 15 anos, a necessidade de ampliação da oferta de tempo integral (atualmente com apenas 16% das matriculas), e a melhoria nos índices de alfabetização — com 72,2% das crianças alfabetizadas ao final do 2º ano, abaixo da meta nacional de 74,6% para 2025.
A baixa taxa de formação continuada entre docentes em áreas como Educação para Relações Étnico-Raciais e a ausência de investimento recente em recursos multifuncionais e educação especial também reforçam a urgência de ações integradas. Esses desafios revelam a importância de uma política educacional que promova equidade.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 19
Data: 26/05/2025

2025 - Alimentação Escolar - Fundamental	Pessoas (pe)	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	3.275.000,00
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	647.000,00
2026 - Apoio ao Ensino Especial	Pessoas (pe)		4.884,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.366.000,00
2027 - Gestão da Secretaria de Educação	Pessoas (pe)	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	3.563.000,00
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	1.510.000,00
2028 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche	Pessoas (pe)		293.000,00
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 30%	2.663.000,00
2029 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	Pessoas (pe)	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.060.000,00
			603.000,00
2030 - Manter as atividades do EJA	Pessoas (pe)	00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 30%	9.102.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.930.000,00
2031 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	Pessoas (pe)	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	5.158.000,00
			2.014.000,00
2032 - Manter o Transporte Escolar	Pessoas (pe)	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	18.605.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	11.485.000,00
	Pessoas (pe)	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	3.641.000,00
			3.479.000,00
	Pessoas (pe)	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	14.140.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	9.661.000,00
	Pessoas (pe)	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	3.388.000,00
			1.091.000,00
	Pessoas (pe)		288,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	109.000,00
	Pessoas (pe)	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	22.000,00
			87.000,00
	Pessoas (pe)		4.884,00
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	70.570.000,00
	Pessoas (pe)	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	55.198.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	8.443.000,00
	Pessoas (pe)		6.929.000,00
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	26.276.496,35
	Pessoas (pe)	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	7.287.646,35
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	610.000,00
	Pessoas (pe)		3.760,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.250.000,00
	Pessoas (pe)	00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 30%	
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	8.796.400,00
01013/01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte	4.143.450,00
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do	1.189.000,00
Pessoas (pe)	3.760,00
2033 - Transporte Escolar - Ensino Superior	4.014.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.014.000,00
Total:	161.406.496,35

Programa				
0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade				
Objetivos				
Fortalecer a atenção primária à saúde e a gestão da rede municipal por meio de ações estruturantes, que promovam o cuidado contínuo e integral à população, com foco na prevenção, no atendimento humanizado, na modernização dos serviços, na ampliação do acesso e na qualidade do atendimento em todas as regiões do município.				
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, que tem como meta assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.				
Justificativas:				
Manguierinha apresenta um perfil epidemiológico marcado por altas taxas de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (como cardiovasculares, respiratórias e câncer), aumento da mortalidade infantil (29,17 por mil NV em 2020), e desafios no controle de doenças transmissíveis e de acidentes de trabalho. Além disso, mais de 50% da população reside na área rural, o que exige estratégias específicas de acesso e cobertura territorial, que ocasiona uma pressão na demanda no centro da cidade. O município avançou em coberturas vacinais, no fortalecimento da vigilância em saúde e em algumas ações da Atenção Básica, mas ainda é necessário melhorar a resolutividade da rede, reduzir filas de espera, ampliar a saúde preventiva e integrar os serviços via informatização. O programa considera as prioridades do Plano Municipal de Saúde 2022–2025 e visa qualificar a atenção à saúde, valorizar os profissionais e garantir um sistema eficiente, moderno e centrado no cidadão. Nesse sentido, o programa busca dar suporte com a gestão dos recursos financeiros, patrimonial, de pessoal, material e dos processos de trabalho, buscando atingir os objetivos propostos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde junto a ESF, reforçando a área central; Implantar agendamento digital e informatizar toda a rede de saúde; Ampliar o atendimento em domicílio para idosos e pessoas com deficiência; Eliminar filas de espera com controle eficiente da demanda reprimida Valorizar os profissionais com formação continuada e gratificações por desempenho Ampliar ações de saúde preventiva e campanhas educativas permanentes Reestruturar o sistema de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental Promover telemedicina, saúde mental e acompanhamento multiprofissional Reforçar o transporte sanitário, assistência farmacêutica e o acesso aos exames Apoiar o Conselho Municipal de Saúde e fortalecer a participação social				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Investimentos na Rede de Atenção Primária	Metro Quadrado (M²)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	400,00	4.070.000,00
2034 - Alimentação e Nutrição	Pessoas (pe)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	720,00	509.000,00
2035 - Ações de Gestão do Sistema de Saúde	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	4,00	509.000,00
2036 - Ações do Conselho Municipal de Saúde	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	4,00	6.822.000,00
2037 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Pessoas (pe)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	24.000,00	58.000,00
2038 - Manutenção da Atenção Primária	Pessoas (pe)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	66.400,00	837.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		837.000,00
				73.153.400,00
				47.345.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 19 / 19
Data: 26/05/2025

Consolidado

2039 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	Pessoas (pe)	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	25.808.400,00
		2.200,00	3.342.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	3.272.000,00
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	70.000,00
		1.520,00	3.337.000,00
2040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	Pessoas (pe)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	2.934.000,00
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	403.000,00
		4,00	30.505.000,00
2041 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	26.155.000,00
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	3.350.000,00
		02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	1.000.000,00
		4,00	42.260.520,00
2042 - Serviços Especializados - MAC	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS (oun)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.006.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	12.250.520,00
		01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assis Financ Uniao Comp Piso	1.684.000,00
		02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	5.320.000,00
		66.400,00	1.601.000,00
2043 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental -	Pessoas (pe)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.601.000,00
Total:			166.494.920,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 1 / 9
Data: 26/05/2025

Recurso: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM

	Valor
Receitas	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.270.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	67.870,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	451.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	264.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.730.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	58.080,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	2.200,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	13.255.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	1.605.450,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	2.334.750,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.670.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	288.750,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.760,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.620,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.340.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.200,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	4.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplicações	3.928.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	230.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	4.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	94.325.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas Extraordinárias	21.700.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	129.745.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	14.685.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.837.000,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Principal	265.500,00
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Multas e Juros	4.000,00
1.9.2.1.03.0.3.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Dívida Ativa	4.000,00
1.9.2.1.03.0.4.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	400.000,00
Subtotal:	317.614.380,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0 - Operações Especiais	33.880.000,00
10 - Mulheres de Mangueirinha: Dignidade, Direitos e Protagonismo	6.253.000,00
2 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada	62.685.000,00
3 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável	74.873.000,00
4 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada	11.679.000,00
5 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência	1.184.000,00
6 - Cultura e Esporte para Todos: Identidade, Saúde e Cidadania em Movimento	12.989.000,00
7 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade	35.376.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 9
Data: 26/05/2025

**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	18.222.646,35
9 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade	23.006.000,00

Subtotal: 280.147.646,35

Total de origens do recurso: 317.614.380,00

Total de destinações do recurso: 280.147.646,35

Recurso: 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos Descentralizados

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1 - Legislativo	37.466.733,65
Subtotal:	37.466.733,65
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	37.466.733,65

Recurso: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB 70%	76.344.000,00
Subtotal:	76.344.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	76.344.000,00
Subtotal:	76.344.000,00
Total de origens do recurso:	76.344.000,00
Total de destinações do recurso:	76.344.000,00

Recurso: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 30%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB 30%	4.600.000,00
Subtotal:	4.600.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	4.600.000,00
Subtotal:	4.600.000,00
Total de origens do recurso:	4.600.000,00
Total de destinações do recurso:	4.600.000,00

Recurso: 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	940.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.575.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.135.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.335.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	167.000,00
Subtotal:	26.152.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	26.152.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 3 / 9
Data: 26/05/2025

		Subtotal:	26.152.000,00
		Total de origens do recurso:	26.152.000,00
		Total de destinações do recurso:	26.152.000,00
Recurso: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
		ORIGEM	
Receitas			Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			2.850.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			30.850,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			205.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			120.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			2.150.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			26.400,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -			1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo			6.025.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo			729.750,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal			1.061.250,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			4.850.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			131.250,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			800,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.100,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Educação - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cotas Extraordinárias			6.200.000,00
		Subtotal:	24.384.400,00
		DESTINAÇÃO	
Programa			Valor
8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos			24.384.400,00
		Subtotal:	24.384.400,00
		Total de origens do recurso:	24.384.400,00
		Total de destinações do recurso:	24.384.400,00
Recurso: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			
		ORIGEM	
Receitas			Valor
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal			5.000.000,00
		Subtotal:	5.000.000,00
		DESTINAÇÃO	
Programa			Valor
8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos			5.000.000,00
		Subtotal:	5.000.000,00
		Total de origens do recurso:	5.000.000,00
		Total de destinações do recurso:	5.000.000,00
Recurso: 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
		ORIGEM	
Receitas			Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			2.280.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			24.680,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			164.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			96.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 4 / 9
Data: 26/05/2025

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.720.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	21.120,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	800,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	800,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	4.820.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	583.800,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	849.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.880.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	105.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	640,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.680,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	3.760.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	34.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	47.180.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.340.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	668.000,00
Subtotal:	105.795.520,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
9 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade	105.795.520,00
Subtotal:	105.795.520,00
Total de origens do recurso:	105.795.520,00
Total de destinações do recurso:	105.795.520,00

Recurso: 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	40.300,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Incentivo para ações estratégicas	2.386.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Programa de Informatização da APS	8.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - INC. FINANC. da APS - Capacitação Ponderada	2.580.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Incentivo Fin. Atenção a Saúde Bucal	2.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Transformação Digital no SUS	186.800,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	5.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SAMU 192	1.686.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)	454.300,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Inc. Financ. Vig Saude Assist Financ. Agentes Combate Endemias	656.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Incentivo de Custeio Programa Atenção Primária C/c	5.200.000,00
Subtotal:	29.689.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
9 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade	29.689.400,00
Subtotal:	29.689.400,00
Total de origens do recurso:	29.689.400,00
Total de destinações do recurso:	29.689.400,00

Recurso: 00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

ORIGEM

Receitas	Valor
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	719.000,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 5 / 9
Data: 26/05/2025

		Subtotal:	719.000,00
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
2 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada		433.000,00	
3 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável		286.000,00	
	Subtotal:	719.000,00	
Total de origens do recurso:		719.000,00	
Total de destinações do recurso:		719.000,00	

Recurso: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

ORIGEM		
Receitas		Valor
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal		43.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		2.516.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 - CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C/c 26271-4		89.300,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		211.900,00
	Subtotal:	46.017.200,00

DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
2 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada		495.000,00
3 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável		42.064.200,00
4 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada		3.458.000,00
	Subtotal:	46.017.200,00
Total de origens do recurso:		46.017.200,00
Total de destinações do recurso:		46.017.200,00

Recurso: 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM		
Receitas		Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		6.300.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		21.100,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		387.400,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		109.000,00
	Subtotal:	6.817.500,00

DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
3 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável		753.100,00
4 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada		6.064.400,00
	Subtotal:	6.817.500,00
Total de origens do recurso:		6.817.500,00
Total de destinações do recurso:		6.817.500,00

Recurso: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM		
Receitas		Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal		9.819.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros		4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		8.000,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 6 / 9
Data: 26/05/2025

1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
Subtotal:	9.845.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
2 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada	1.081.000,00
3 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável	7.165.000,00
5 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência	1.599.000,00
Subtotal:	9.845.000,00
Total de origens do recurso:	9.845.000,00
Total de destinações do recurso:	9.845.000,00

Recurso: 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	3.560.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
Subtotal:	3.612.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
3 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável	2.143.000,00
4 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada	1.469.000,00
Subtotal:	3.612.000,00
Total de origens do recurso:	3.612.000,00
Total de destinações do recurso:	3.612.000,00

Recurso: 00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	139.400,00
Subtotal:	139.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
2 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada	46.000,00
3 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável	93.400,00
Subtotal:	139.400,00
Total de origens do recurso:	139.400,00
Total de destinações do recurso:	139.400,00

Recurso: 00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Componente - Piso Basico Fixo	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	570.000,00
Subtotal:	1.070.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 7 / 9
Data: 26/05/2025

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
7 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade	1.070.000,00
Subtotal:	1.070.000,00
Total de origens do recurso:	1.070.000,00
Total de destinações do recurso:	1.070.000,00

Recurso: 00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - IGDBF - Índice Gestão Descentralizada CADÚnico	270.000,00
Subtotal:	270.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
7 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade	270.000,00
Subtotal:	270.000,00
Total de origens do recurso:	270.000,00
Total de destinações do recurso:	270.000,00

Recurso: 01013/01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	4.143.450,00
Subtotal:	4.143.450,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	4.143.450,00
Subtotal:	4.143.450,00
Total de origens do recurso:	4.143.450,00
Total de destinações do recurso:	4.143.450,00

Recurso: 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.371.000,00
Subtotal:	1.371.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	1.371.000,00
Subtotal:	1.371.000,00
Total de origens do recurso:	1.371.000,00
Total de destinações do recurso:	1.371.000,00

Recurso: 01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.189.000,00
Subtotal:	1.189.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 8 / 9
Data: 26/05/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

8 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos 1.189.000,00
Subtotal: 1.189.000,00

Total de origens do recurso: 1.189.000,00
Total de destinações do recurso: 1.189.000,00

Recurso: 01050/01050.99.99.00.00.1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

ORIGEM

Receitas Valor
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal 800.000,00
Subtotal: 800.000,00

DESTINAÇÃO

Programa Valor
2 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada 800.000,00
Subtotal: 800.000,00

Total de origens do recurso: 800.000,00
Total de destinações do recurso: 800.000,00

Recurso: 01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assis Financ Uniao Comp Piso Enfermagem

ORIGEM

Receitas Valor
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Piso Salarial Enfermagem 1.684.000,00
Subtotal: 1.684.000,00

DESTINAÇÃO

Programa Valor
9 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade 1.684.000,00
Subtotal: 1.684.000,00

Total de origens do recurso: 1.684.000,00
Total de destinações do recurso: 1.684.000,00

Recurso: 01900/00900.09.06.05.05.1.661.0000 - Fundo do Idoso

ORIGEM

Receitas Valor
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00 - FMI - Repasse Ministerio Fazenda - IR 107.000,00
Subtotal: 107.000,00

DESTINAÇÃO

Programa Valor
7 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade 107.000,00
Subtotal: 107.000,00

Total de origens do recurso: 107.000,00
Total de destinações do recurso: 107.000,00

Recurso: 01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

ORIGEM

Receitas Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Piso Transição Media Complexidade - C/C 26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Expansão Piso Fixo Media Comp. - PAEFI - 254.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE 115.000,00
Subtotal: 395.000,00

DESTINAÇÃO

Programa Valor



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 9 / 9
Data: 26/05/2025

7 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade	395.000,00
Subtotal:	395.000,00
Total de origens do recurso:	395.000,00
Total de destinações do recurso:	395.000,00

Recurso: 02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c	1.260.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c	4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Estratégia Qualificação do Parto	860.000,00
Subtotal:	6.320.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
9 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade	6.320.000,00
Subtotal:	6.320.000,00
Total de origens do recurso:	6.320.000,00
Total de destinações do recurso:	6.320.000,00

Total geral de origens: 674.079.250,00
Total geral de destinações: 674.079.250,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	Total
0000 - Operações Especiais	33.880.000,00
0001 - Legislativo	37.466.733,65
0010 - Mulheres de Mangueirinha: Dignidade, Direitos e Protagonismo	6.253.000,00
0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada	65.540.000,00
0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável	127.377.700,00
0004 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada	22.670.400,00
0005 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência	2.783.000,00
0006 - Cultura e Esporte para Todos: Identidade, Saúde e Cidadania em Movimento	12.989.000,00
0007 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade	37.218.000,00
0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos	161.406.496,35
0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade	166.494.920,00
Total Geral:	674.079.250,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

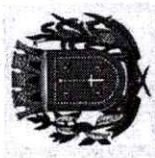
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					37.466.733,65
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					33.833.306,01
Programa: 0001 - Legislativo					33.833.306,01
1.001 - Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação Edifício Legislativo	4.500.000,00	3.700.000,00	2.400.424,70	2.521.881,31	13.122.306,01
2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	1.213.000,00	1.938.000,00	2.820.000,00	2.845.000,00	8.816.000,00
2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas	2.290.000,00	2.640.000,00	3.250.000,00	3.405.000,00	11.585.000,00
2.004 - Procuradoria da Mulher	57.500,00	67.500,00	92.500,00	92.500,00	310.000,00
Subfunção: 32 - Controle Externo					3.633.427,64
Programa: 0001 - Legislativo					3.633.427,64
2.003 - Departamento Legislativo	623.880,08	829.547,56	1.025.000,00	1.155.000,00	3.633.427,64
Função: 4 - Administração					124.728.579,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					7.504.000,00
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada					3.655.000,00
2.022 - Atividades do Departamento de Contabilidade	799.000,00	889.000,00	961.000,00	1.006.000,00	3.655.000,00
Programa: 0004 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada					3.849.000,00
2.014 - Atividades da Divisão de Planejamento	844.000,00	937.000,00	1.010.000,00	1.058.000,00	3.849.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					88.080.179,00
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada					34.747.000,00
1.002 - Investimentos - Prédios Administrativos	823.000,00	870.000,00	912.000,00	941.000,00	3.546.000,00
2.005 - Atividades de Assessoria de Imprensa	128.000,00	142.000,00	222.000,00	231.000,00	723.000,00
2.006 - Atividades do Gabinete	1.541.000,00	1.708.000,00	1.663.000,00	1.739.000,00	6.651.000,00
2.009 - Atividades da Gestão de Compras e Licitação	401.000,00	445.000,00	480.000,00	500.000,00	1.826.000,00
2.010 - Atividades do Departamento de Administração	4.822.000,00	4.631.000,00	5.257.000,00	5.144.000,00	19.854.000,00
2.011 - Atividades da Divisão de Manutenção e Recuperação de Mobiliários e Frotas	384.000,00	425.000,00	457.000,00	478.000,00	1.744.000,00
2.012 - Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	91.000,00	99.000,00	104.000,00	109.000,00	403.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					53.333.179,00
1.011 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	250.000,00	264.000,00	277.000,00	285.000,00	1.076.000,00
2.072 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	50.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	215.000,00
2.073 - Manutenção do Departamento de Viação e Infraestrutura Rural	12.068.535,00	12.725.668,90	13.295.585,50	13.952.389,60	52.042.179,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira					9.776.000,00
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada					9.776.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 2 / 7
Data: 26/05/2025

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.017 - Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	526.000,00	578.000,00	635.000,00	662.000,00	2.401.000,00
2.018 - Atividades do Departamento de Finanças	1.695.000,00	1.810.000,00	1.900.000,00	1.970.000,00	7.375.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno					1.359.000,00
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada					1.359.000,00
2.008 - Atividades da Controladoria Municipal	280.000,00	310.000,00	376.000,00	393.000,00	1.359.000,00
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização					5.646.000,00
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada					5.646.000,00
2.007 - Atividades da Procuradoria Municipal	1.314.000,00	1.439.000,00	1.418.000,00	1.475.000,00	5.646.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					3.657.000,00
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada					3.657.000,00
2.013 - Atividades de gestão de pessoal	828.000,00	895.000,00	949.000,00	985.000,00	3.657.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					2.470.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					2.470.000,00
2.067 - Ações e Apoio à EXPOMANG	0,00	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00	2.470.000,00
Subfunção: 751 - Conservação de Energia					6.236.400,00
Programa: 0004 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada					6.236.400,00
2.016 - Manutenção de Iluminação Pública	1.492.400,00	1.522.000,00	1.581.000,00	1.641.000,00	6.236.400,00
Função: 6 - Segurança Pública					710.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil					710.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					710.000,00
2.061 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas	165.000,00	174.000,00	183.000,00	188.000,00	710.000,00
Função: 8 - Assistência Social					37.218.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					798.000,00
Programa: 0007 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade					798.000,00
2.049 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso	175.000,00	193.000,00	212.000,00	218.000,00	798.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					7.139.000,00
Programa: 0007 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade					7.139.000,00
2.050 - Manter e Implementar Prog. Proj de Proteção da Criança e do Adolescente SGD	947.000,00	1.251.000,00	1.353.000,00	1.396.000,00	4.947.000,00
2.052 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.000,00	181.000,00
2.053 - Manutenção do Conselho Tutelar	458.000,00	501.000,00	514.000,00	538.000,00	2.011.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					29.281.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 3 / 7
Data: 26/05/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0007 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade					
1.007 - Investimentos na infraestrutura da assistência social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	103.000,00	29.281.000,00
2.044 - Ações da Divisão de Habitação de Interesse Social	560.000,00	269.000,00	272.000,00	277.000,00	403.000,00
2.045 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único IGD Gestão	73.000,00	79.000,00	84.000,00	89.000,00	1.378.000,00
2.046 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	65.000,00	73.000,00	83.000,00	96.000,00	325.000,00
2.047 - Gestão das Ações da Assistência Social - SUAS	3.484.000,00	4.794.000,00	5.114.000,00	5.328.000,00	317.000,00
2.048 - Manter Ações da Secretaria de Assistência Social	420.000,00	490.000,00	490.000,00	505.000,00	18.720.000,00
2.051 - Manter os Benefícios Eventuais	885.000,00	1.333.000,00	1.375.000,00	1.416.000,00	1.905.000,00
2.054 - Piso Básico Fixo - PAIF	86.000,00	91.000,00	97.000,00	99.000,00	5.009.000,00
2.055 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	53.000,00	57.000,00	59.000,00	61.000,00	373.000,00
2.056 - Piso de Transição da Media Complexidade	28.000,00	29.000,00	31.000,00	31.000,00	230.000,00
2.057 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	31.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	119.000,00
2.058 - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	46.000,00	50.000,00	51.000,00	57.000,00	132.000,00
2.059 - Programa PAS - Paraná	38.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	204.000,00
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade					
2.035 - Ações de Gestão do Sistema de Saúde	1.498.000,00	1.641.000,00	1.777.000,00	1.906.000,00	6.822.000,00
2.036 - Ações do Conselho Municipal de Saúde	16.000,00	11.000,00	13.000,00	18.000,00	58.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade					
1.006 - Investimentos na Rede de Atenção Primária	846.000,00	998.000,00	1.030.000,00	1.196.000,00	4.070.000,00
2.038 - Manutenção da Atenção Primária	16.936.300,00	18.429.100,00	18.501.700,00	19.286.300,00	73.153.400,00
2.041 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	7.100.000,00	7.486.000,00	7.800.000,00	8.119.000,00	30.505.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade					
2.039 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	726.000,00	813.000,00	873.000,00	930.000,00	3.342.000,00
2.040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	676.000,00	820.000,00	889.000,00	952.000,00	3.337.000,00
2.042 - Serviços Especializados - MAC	11.601.140,00	9.740.480,00	10.548.580,00	10.370.320,00	42.260.520,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade					
					837.000,00
					837.000,00
					166.494.920,00
					6.880.000,00
					6.880.000,00
					6.822.000,00
					58.000,00
					107.728.400,00
					107.728.400,00
					4.070.000,00
					73.153.400,00
					30.505.000,00
					48.939.520,00
					48.939.520,00
					3.342.000,00
					3.337.000,00
					42.260.520,00
					837.000,00
					837.000,00



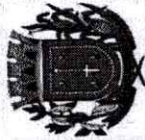
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.037 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	210.000,00	207.000,00	228.000,00	192.000,00	837.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					1.601.000,00
Programa: 0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade					1.601.000,00
2.043 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	357.000,00	385.000,00	421.000,00	438.000,00	1.601.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					509.000,00
Programa: 0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade					509.000,00
2.034 - Alimentação e Nutrição	125.000,00	126.000,00	128.000,00	130.000,00	509.000,00
Função: 12 - Educação					161.406.496,35
Subfunção: 122 - Administração Geral					9.102.000,00
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos					9.102.000,00
2.027 - Gestão da Secretaria de Educação	2.026.000,00	2.196.000,00	2.354.000,00	2.526.000,00	9.102.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					13.292.000,00
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos					13.292.000,00
2.023 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar	600.000,00	611.000,00	664.000,00	679.000,00	2.554.000,00
2.024 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	1.175.000,00	1.289.000,00	1.402.000,00	1.506.000,00	5.372.000,00
2.025 - Alimentação Escolar - Fundamental	1.275.000,00	1.336.000,00	1.359.000,00	1.396.000,00	5.366.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					97.062.496,35
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos					97.062.496,35
1.005 - Construção, ampliação e reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00
2.031 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	15.771.050,00	17.370.300,00	18.480.200,00	18.948.450,00	70.570.000,00
2.032 - Manter o Transporte Escolar	6.248.329,92	6.148.472,44	7.006.145,30	6.873.548,69	26.276.496,35
Subfunção: 364 - Ensino Superior					4.014.000,00
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos					4.014.000,00
2.033 - Transporte Escolar - Ensino Superior	936.000,00	983.000,00	1.032.000,00	1.063.000,00	4.014.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					35.164.000,00
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos					35.164.000,00
1.004 - Construção, ampliação e reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	525.000,00	577.000,00	630.000,00	687.000,00	2.419.000,00
2.028 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche	4.006.000,00	4.525.000,00	4.857.000,00	5.217.000,00	18.605.000,00
2.029 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	3.028.000,00	3.405.000,00	3.701.000,00	4.006.000,00	14.140.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					109.000,00
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos					109.000,00



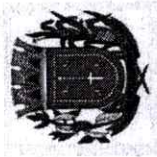
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.030 - Manter as atividades do EJA	25.000,00	26.000,00	29.000,00	29.000,00	109.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial					2.663.000,00
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos					2.663.000,00
2.026 - Apoio ao Ensino Especial	640.000,00	657.000,00	674.000,00	692.000,00	2.663.000,00
Função: 13 - Cultura					862.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					862.000,00
Programa: 0006 - Cultura e Esporte para Todos: Identidade, Saúde e Cidadania em Movimento					862.000,00
2.071 - Ações e Eventos Culturais	200.000,00	211.000,00	222.000,00	229.000,00	862.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania					6.253.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					233.000,00
Programa: 0010 - Mulheres de Mangueirinha: Dignidade, Direitos e Protagonismo					233.000,00
2.077 - Implementar Ações e Apoio à Associações	55.000,00	57.000,00	60.000,00	61.000,00	233.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					6.020.000,00
Programa: 0010 - Mulheres de Mangueirinha: Dignidade, Direitos e Protagonismo					6.020.000,00
1.012 - Investimentos Secretaria de Política às Mulheres	370.000,00	391.000,00	409.000,00	422.000,00	1.592.000,00
2.075 - Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	44.000,00	46.000,00	48.000,00	49.000,00	187.000,00
2.078 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	956.000,00	1.035.000,00	1.103.000,00	1.147.000,00	4.241.000,00
Função: 15 - Urbanismo					57.346.100,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					16.156.100,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					3.571.100,00
1.003 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	320.000,00	319.800,00	390.100,00	454.200,00	1.484.100,00
2.081 - Manutenção de vias urbanas	485.000,00	512.000,00	537.000,00	553.000,00	2.087.000,00
Programa: 0004 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada					12.585.000,00
2.015 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia	2.842.000,00	3.072.000,00	3.261.000,00	3.410.000,00	12.585.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					41.190.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					41.190.000,00
2.079 - Ações do departamento de urbanismo e paisagismo	896.500,00	836.500,00	1.017.500,00	1.119.500,00	3.870.000,00
2.080 - Manter a Limpeza Pública e Distrital	8.489.000,00	9.006.000,00	9.691.000,00	10.134.000,00	37.320.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					547.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					547.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					547.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.063 - Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	127.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	547.000,00
Função: 20 - Agricultura					18.998.421,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					860.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					860.000,00
2.060 - Ações para proteção da Causa Animal	155.000,00	163.000,00	172.000,00	176.000,00	666.000,00
2.064 - Gestão de Solos e Água em Microbacias	45.000,00	48.000,00	50.000,00	51.000,00	194.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural					18.138.421,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					18.138.421,00
1.008 - Investimentos da Secretaria de Agricultura	100.000,00	103.000,00	105.000,00	107.000,00	415.000,00
2.062 - Atividades de Desenvolvimento Rural	3.947.465,00	4.317.731,10	4.600.314,50	4.857.910,40	17.723.421,00
Função: 22 - Indústria					2.201.000,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					2.201.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					2.201.000,00
2.068 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	515.000,00	541.000,00	565.000,00	580.000,00	2.201.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					4.357.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					4.357.000,00
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável					4.357.000,00
2.066 - Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	965.000,00	1.062.000,00	1.140.000,00	1.190.000,00	4.357.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					14.050.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					1.923.000,00
Programa: 0005 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência					1.923.000,00
2.070 - Ações de Incentivo ao Turismo	445.000,00	471.000,00	493.000,00	514.000,00	1.923.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					12.127.000,00
Programa: 0006 - Cultura e Esporte para Todos: Identidade, Saúde e Cidadania em Movimento					12.127.000,00
1.009 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
2.069 - Atividades do Departamento de Esportes	2.723.000,00	2.956.000,00	3.136.000,00	3.210.000,00	12.025.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					33.880.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					27.250.000,00
Programa: 0000 - Operações Especiais					27.250.000,00
2.020 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	6.400.000,00	6.758.000,00	6.956.000,00	7.136.000,00	27.250.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					6.630.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

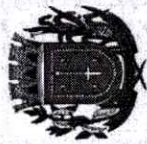
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0000 - Operações Especiais					6.630.000,00
2.019 - Devolução e Restituições de Valores	66.000,00	69.000,00	73.000,00	75.000,00	283.000,00
2.021 - Sentenças Judiciais e Precatórios	1.500.000,00	1.550.000,00	1.624.000,00	1.673.000,00	6.347.000,00
Função: 29 - Turismo					860.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					860.000,00
Programa: 0005 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência					860.000,00
1.010 - Investimento em infraestrutura Turístico	200.000,00	211.000,00	221.000,00	228.000,00	860.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					6.700.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					6.700.000,00
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada					6.700.000,00
9.999 - Reserva de Contingência	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00
Total Geral:	154.547.100,00	165.133.100,00	173.473.050,00	180.926.000,00	674.079.250,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

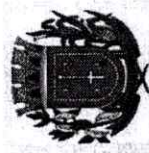
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada										
Indicador: Nota do Progov AdmFinanceira										
Índice - Índice	3,400	5,000	0,000	6,000	0,000	7,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Nota do Progov Controle Interno										
Índice - Índice	1,080	5,000	0,000	6,000	0,000	7,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Participação cidadã no Orçamento Participativo										
un - UNIDADES	0,000	50,000	0,000	100,000	0,000	150,000	0,000	200,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de servidores capacitados anualmente										
perc - PERCENTUAL	90,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Progov Transparência										
Índice - Índice	6,800	7,000	0,000	8,000	0,000	8,500	0,000	9,000	0,000	A avaliar
Indicador: Radar de Transparência										
perc - PERCENTUAL	62,470	7,000	0,000	8,000	0,000	8,500	0,000	9,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	163,750	154,000	0,000	213,000	0,000	271,000	0,000	329,000	0,000	
Programa: 0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável										
Indicador: N° de eventos de adoção de animais realizados por ano										
un - UNIDADES	0,000	10,000	0,000	15,000	0,000	20,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de participantes em cursos de capacitação										
un - UNIDADES	0,000	30,000	0,000	40,000	0,000	50,000	0,000	60,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de produtores atendidos com assistência técnica anual										
un - UNIDADES	0,000	5,000,000	0,000	600,000	0,000	700,000	0,000	800,000	0,000	A avaliar
Indicador: Valor repassado via ICMS Ecológico (fator Ambiental)										
Índice - Índice	0,084	0,085	0,000	0,086	0,000	0,087	0,000	0,088	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,084	5,040,085	0,000	655,086	0,000	770,087	0,000	885,088	0,000	
Programa: 0005 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência										
Indicador: Criação de rotas integradas (rural, lagos, indígena, ecológica)										
un - UNIDADES	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: Criação e execução do Plano Municipal de Turismo										
un - UNIDADES	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Existência de Órgão Oficial de Turismo estruturado										
un - UNIDADES	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: Inclusão do município no Mapa do Turismo Brasileiro										
un - UNIDADES	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atrativos sinalizados com placas turísticas										
un - UNIDADES	0,000	10,000	0,000	20,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de casas de veraneio e empreendimentos turísticos cadastrados no CADASTUR										
un - UNIDADES	1,000	5,000	0,000	10,000	0,000	15,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de pacotes turísticos comercializados										
un - UNIDADES	0,000	1,000	0,000	2,000	0,000	4,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Realização de eventos turísticos (festival, trilhas, gastronomia etc.)										
un - UNIDADES	0,000	1,000	0,000	2,000	0,000	4,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1,000	18,000	0,000	38,000	0,000	52,000	0,000	60,000	0,000	
Programa: 0006 - Cultura e Esporte para Todos: Identidade, Saúde e Cidadania em Movimento										
Indicador: Nº de alunos nas oficinas culturais (música, teatro, dança etc.)										
un - UNIDADES	50,000	100,000	0,000	200,000	0,000	300,000	0,000	400,000	0,000	A avaliar
Indicador: Nº de comunidades atendidas com infraestrutura de lazer										
un - UNIDADES	2,000	2,000	0,000	4,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	52,000	102,000	0,000	204,000	0,000	306,000	0,000	408,000	0,000	
Programa: 0007 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade										
Indicador: Ações Comunitárias desenvolvidas pelo PAEF - Nº de pessoas participando										
pe - Pessoas	1,140,000	1,200,000	0,000	1,200,000	0,000	1,200,000	0,000	1,200,000	0,000	A avaliar
Indicador: Ações Comunitárias desenvolvidas pelo PAIF										
pe - Pessoas	915,000	1,000,000	0,000	1,000,000	0,000	1,000,000	0,000	1,000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Ações Comunitárias do SCFV - Nº de pessoas participando										
pe - Pessoas	1,000,000	1,000,000	0,000	1,000,000	0,000	1,000,000	0,000	1,000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Atendimentos no SCFV (todas faixas etárias) % de aumento anual										
perc - PERCENTUAL	20,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Aumentar a Nota do Progov										
Índice - Índice	7,830	8,300	0,000	8,750	0,000	8,920	0,000	9,000	0,000	A avaliar
Indicador: Capacitação de Equipes e Ações Comunitárias – SGD										
oun - OUTRAS	2,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Famílias indígenas atendidas por programas da Assistência										



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

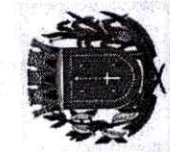
Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de beneficiários do BPC acompanhados no CadÚnico										
un - UNIDADES	544,000	550,000	0,000	557,000	0,000	560,000	0,000	570,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de campanhas anuais de combate à violência e promoção de direitos										
un - UNIDADES	10,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de cursos de capacitação profissional realizados										
un - UNIDADES	2,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de famílias acompanhadas no PAEF - mês										
pe - Pessoas	60,000	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de famílias atendidas por programas de habitação										
fam - famílias	442,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de famílias beneficiárias do Bolsa Família										
fam - famílias	1,167,000	1,100,000	0,000	1,095,000	0,000	1,000,000	0,000	950,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de famílias cadastradas no Cadastro Único										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: N° de idosos atendidos em programas e espaços de convivência										
IDOSOS - IDOSOS	290,000	305,000	0,000	335,000	0,000	365,000	0,000	395,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de adolescentes em medidas socioeducativas atendidos										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: percentual de Famílias acompanhadas no PAIF -										
perc - PERCENTUAL	10,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de atualização do Cadastro Único										
perc - PERCENTUAL	88,100	88,850	0,000	89,800	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	5,997,930	5,670,150	0,000	5,703,550	0,000	5,641,920	0,000	5,637,000	0,000	
Programa: 0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos										
Indicador: Ampliação/Auditório para a Sede da Secretaria de Educação										
perc - PERCENTUAL	0,000	0,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Ampliações e Construções de salas para Educação Infantil										
Sala - Salas de Aula	0,000	4,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: Atendimento Socioemocional para Professores										
perc - PERCENTUAL	0,000	10,000	0,000	20,000	0,000	40,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 4 / 5
Data: 26/05/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: Avanço no indicador de aprendizagem do VARR, condicionalidade III										
un - UNIDADES	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Gestão Escolar - Atender a condicionalidade VAAR										
un - UNIDADES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: IDEB – anos iniciais do ensino fundamental										
Índice - Índice	6,400	7,000	0,000	0,000	0,000	80,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: Identificação Visual para as Unidades Educacionais - Fachadas										
un - UNIDADES	0,000	5,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar
Indicador: Meta 6 PME: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público da										
perc - PERCENTUAL	20,600	21,000	0,000	22,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Monitoramento nas Unidades Educacionais										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Monitoramento para as salas de aulas										
perc - PERCENTUAL	20,000	30,000	0,000	50,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Palestras em rede -Educação, Assistência Social e Saúde										
un - UNIDADES	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de Unidades com Mobiliário para Refeitório										
perc - PERCENTUAL	50,000	50,000	0,000	50,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de Unidades Educacionais com Mobiliário Novo										
perc - PERCENTUAL	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: PME - Meta 1b: Percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino										
perc - PERCENTUAL	33,000	40,000	0,000	43,000	0,000	46,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Indicador: PME - Meta 5: Percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino										
perc - PERCENTUAL	72,200	75,000	0,000	76,000	0,000	78,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Indicador: Progov Educação										
Índice - Índice	6,680	7,000	0,000	7,300	0,000	7,800	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Reformas para acessibilidade para as Unidades										
un - UNIDADES	8,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de participação no SAEB										
perc - PERCENTUAL	80,000	95,000	0,000	98,000	0,000	98,000	0,000	98,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	396,880	556,000	0,000	678,300	0,000	990,800	0,000	949,000	0,000	



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Página: 5 / 5
Data: 26/05/2025

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade										
Indicador: Percentual de cobertura vacinal (média geral)										
perc - PERCENTUAL	95,000	95,000	0,000	96,000	0,000	97,000	0,000	98,000	0,000	A avaliar
Indicador: Progov Saúde										
Índice - Índice	6,530	7,000	0,000	7,500	0,000	7,800	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de mortalidade infantil (<1 ano)										
perc - PERCENTUAL	29,170	26,000	0,000	24,000	0,000	20,000	0,000	19,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	130,700	128,000	0,000	127,500	0,000	124,800	0,000	125,000	0,000	
Programa: 0010 - Mulheres de Mangueirinha: Dignidade, Direitos e Protagonismo										
Indicador: Implantação do CEAM										
un - UNIDADES	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Nº de mulheres atendidas pelo Ônibus Lilás										
un - UNIDADES	0,000	30,000	0,000	50,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Nº de mulheres capacitadas em cursos de empreendedorismo e liderança										
un - UNIDADES	0,000	25,000	0,000	30,000	0,000	35,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	56,000	0,000	81,000	0,000	116,000	0,000	141,000	0,000	



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 1 / 1
Data: 26/05/2025

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	64.739.154,92	68.676.622,44	71.865.720,30	74.866.148,69	280.147.646,35
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos Descentralizados	8.684.380,08	9.175.047,56	9.587.924,70	10.019.381,31	37.466.733,65
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	17.000.000,00	18.714.000,00	19.915.000,00	20.715.000,00	76.344.000,00
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 30%	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.770.050,00	6.386.300,00	6.897.200,00	7.098.450,00	26.152.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.351.175,00	6.017.850,00	6.335.975,00	6.679.400,00	24.384.400,00
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.721.140,00	26.039.480,00	27.057.580,00	27.977.320,00	105.795.520,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.142.300,00	7.396.100,00	7.514.700,00	7.636.300,00	29.689.400,00
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	170.000,00	177.000,00	183.000,00	189.000,00	719.000,00
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	10.296.900,00	11.137.000,00	11.871.600,00	12.711.700,00	46.017.200,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.602.400,00	1.620.800,00	1.738.100,00	1.856.200,00	6.817.500,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.256.500,00	2.342.500,00	2.529.500,00	2.716.500,00	9.845.000,00
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	773.000,00	863.000,00	963.000,00	1.013.000,00	3.612.000,00
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	30.100,00	33.400,00	36.300,00	39.600,00	139.400,00
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	230.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00	1.070.000,00
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
01013/01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	900.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00	1.134.000,00	4.143.450,00
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	325.000,00	338.000,00	348.000,00	360.000,00	1.371.000,00
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	259.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	1.189.000,00
01050/01050.99.99.00.00.1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assis Financ Uniao Comp Piso Enfermagem	421.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00	1.684.000,00
01900/00900.09.06.05.05.1.661.0000 - Fundo do Idoso	25.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	107.000,00
01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	90.000,00	96.000,00	101.000,00	108.000,00	395.000,00
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400.000,00	1.520.000,00	1.640.000,00	1.760.000,00	6.320.000,00
Total Geral:	154.547.100,00	165.133.100,00	173.473.050,00	180.926.000,00	674.079.250,00